



TERMO ADITIVO Nº. 102/2023

SEGUNDO O TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exm^a. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademir Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **“CONTRATADA”**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a **“Acréscimo de Valor”** do Contrato nº **68/2022**, *“referente à Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal São José Operário, com área construída no total de 1.942,78m², composto da edificação da escola com 1.275,49m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentarias, cronograma físico-financeiro e complementares, em atendimento da Secretaria Municipal Educação, deste Município de Aripuanã-MT.”*

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

3.1. Quanto ao acréscimo, este será de **R\$ 7.387,68 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** ao valor inicial contratado de acordo com planilha feita pelo Engenheiro Fiscal da obra;

3.2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do referido contrato que antes era de **R\$ 3.732.881,85 (três milhões setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, passa a ser de **R\$ 3.740.269,53 (três milhões setecentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**;

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida quanto ao pagamento do presente aditivo que utilizará de recurso previsto na seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação. 298 – Obras e Instalações. Fonte: 1.500.100100.**

CLÁUSULA 5ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” inciso I da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, MT, aos 19 dias de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita
CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. ACRÉSCIMO VALOR R\$ 24.921,80 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº 102/2023**

SEGUNDO O TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. ACRÉSCIMO VALOR R\$ 7.387,68 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/
2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos especializados em Assessoria em Caráter Complementar aos Servidores na Implantação e Execução dos Envios da 03ª Fase do E-Social, em Atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Aripuanã-MT.

Comunica que houve RETIFICAÇÃO NA DATA E HORA DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: 22/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 04/07/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 05/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 21 de junho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 65/2023**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: V. R. TREINAMENTOS LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E BOMBEIRO CIVIL SOCORRISTA, DESTINADOS AO EVENTO "4ª FESTA JUNINA UNIFICADA-

DA" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO II; VIGENCIA: 21/06/2023 A 20/08/2023; VALOR: R\$ 9.440,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº 101/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT, COM BASE NO ART. 24 INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2023 A 31/07/2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.065/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 003/2023-CA, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, a Sra. **JESSICA TAUANE FRITZ SOARES, brasileira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1401267 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 038.690.852-40, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 01/06/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de junho de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ⓑ

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 64/2023**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: CLEILTON DOS SANTOS DE MARAFIGO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, DESTINADOS AO EVENTO "4ª FESTA JUNINA UNIFICADA" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,